

**PORTARIA nº 049/2024 de 22/02/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Porto de Moz voltado para ações da DOCA, capacitar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas específicas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira), 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Servidor: 57224755/1 DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (Enfermeira) 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1043856**

**PORTARIA nº 049/2024 de 22/02/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Porto de Moz voltado para ações da DOCA, capacitar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas específicas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira), 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Servidor: 57224755/1 DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (Enfermeira) 5,5 Diárias (completa) de 10 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1043858**

**PORTARIA nº 44/2024 de 22/02/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar Supervisão Técnica no Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz e Senador José Porfírio/PA.

Servidor: 57206441/1 ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Agente de Saúde Pública) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1043844**

**PORTARIA nº 44/2024 de 22/02/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar Supervisão Técnica no Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz e Senador José Porfírio/PA.

Servidor: 57206441/1 ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Agente de Saúde Pública) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1043847**

**PORTARIA nº 042/2024 de 22/02/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú e Pacajá/PA

Servidor: 5155452/1 JANDUY SIMÃO (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1043835**

**PORTARIA nº 43/2024 de 22/02/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Reunião e orientações técnicas aos ACE's e Coordenador de Endemias Municipal, quanto às atividades de ações de combate a malária junto às comunidades ribeirinhas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA

Servidor: 0504251/1 GILBERTO GIL DE ARAÚJO (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 11 a 15/03/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1043838**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 116/2023 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2024/2048650.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar do dia 01/03/2024, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora ANNA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS BAETA, Id Funcional nº 57193145/1, Técnica de Enfermagem, concedida através da PORTARIA nº 324/2022-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.919, de 04/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1043805**

**PORTARIA Nº 113/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/158465.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala ao servidor MARCOS VENICIO LOPES DA LUZ, Id. Funcional nº 5955189/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Nefrologia Pediátrica, no período de 02/02/2024 a 09/02/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00203 006 0079388 40.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1043798**

**PORTARIA nº 080/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 899/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 35.623, de 27 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2017/505857, com alteração de secretário PORTARIA nº 1010/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 18 de dezembro 2023, publicada no DOE nº 35.656, de 22 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memo.2024 - NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo n.º 2017/505857.

II - Esta PORTARIA entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1043544**

**PORTARIA nº 081/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 923/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 35.623, de 27 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 2021/1253967, com alteração de membros conforme PORTARIA nº 943/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 05 de dezembro 2023, publicada no DOE nº 35.635, de 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memo.2024- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo n.º 2021/1253967.

II - Esta PORTARIA entra vigor a partir da data de sua publicação.